



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0638/2026

Em, 16 de setembro de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA ESCOLAR, COM AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E PREVENÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que seja criado um programa de incentivo à permanência escolar, com ações de acompanhamento de alunos em situação de vulnerabilidade e prevenção da evasão escolar, no âmbito do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2026.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A permanência do aluno na escola constitui fator fundamental para a garantia do direito à educação, para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e para a construção de melhores oportunidades de futuro. Entretanto, diversos fatores sociais, econômicos e familiares podem contribuir para o afastamento dos estudantes das salas de aula, especialmente entre aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Nesse sentido, torna-se necessário que o Poder Público adote medidas preventivas e de acompanhamento capazes de identificar, de forma antecipada, situações de risco de abandono ou infrequência escolar. O acompanhamento sistemático dos alunos, aliado à atuação integrada entre as unidades de ensino, as famílias e os serviços da rede de proteção social, pode contribuir significativamente para a redução dos índices de evasão e para o fortalecimento dos vínculos entre o estudante, a escola e a comunidade.